

RECEBI O ORIGINAL
Em: 13/11/2019
Augusto Lourenço



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 062/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Cristiana Gomes Souza Oliveira.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR 174, km 180, Ramal do Paulista, km 15, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM.

CNPJ/CPF: 923.278.183-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99454-7353

PROCESSO NO: 3172.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR 174, km 180, Ramal do Paulista, km 15, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 1°21'40,19" S e 60°15'08,31" W, Presidente Figueiredo -AM.

FINALIDADE: Agricultura

CÔNSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,0m³/mês

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 13 NOV 2019


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

